



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 74

de 22 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$466.630,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$466.630,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte 2, até o limite do valor dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, de Fonte 1, até o limite para atender o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2014-2017, especificamente no exercício de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, o Projeto 1.100 Reforma e Adaptação da Escola Maria Aparecida Bertato.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$466.630,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 ANULAÇÃO R\$31.546,35

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS	
02.03.03 ENSINO ESPECIAL	
12.367.0016.1.100-Reforma e Adaptação Escola Maria Aparecida Bertato	100.000,00
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.240.0000 Educação Especial	
02.03.05 FUNDEB	
12.367.0014.1.100-Reforma e Adaptação Escola Maria Aparecida Bertato	366.630,00
44.90.51 Obras e Instalações FR 2 CA.262.0000 Educação-Fundeb Outros	
TOTAL	466.630,00
RECURSOS PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL	
DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.452.0055.2.103-Manutenção das Instalações de Iluminação Pública	100.000,00
(1414) 33.90.39-Outros Serv.Terc.P.Juridica FR1 CA.110.0000 GERAL	
02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.1.1035-Constr.Inst.Ampl.Ref.Ensino Fundamental	366.630,00
(917) 44.90.51 Obras e Instalações FR 2 CA.262.0000 Educação-Fundeb Outros	
TOTAL	466.630,00



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 187

São Pedro, 23 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja convocada uma Sessão Extraordinária pela deliberação, em um único turno, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei nº 74, que dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$466.630,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) e dá outras providências.

O regime de Urgência Especial se justifica pela necessidade de implementação imediata dos recursos necessários à realização de obras de reforma e adaptação da Escola Maria Aparecida Bertato.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Ofício Nº 187/2017

Data: 23/06/2017 Hora: 11:24

Autor: HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Para que seja convocada uma Sessão Extraordinária pela deliberação, em único turno em regime de urgência especial, do Projeto de Lei nº 74

00491/2017
Número de Protocolo